

INDICAÇÃO

Solicita-se o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Hortência da Silva, quadra 38, bairro Nova esperança 1.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se o serviço de pavimentação asfáltica na Rua hortência da Silva, quadra 38, bairro Nova esperança 1, em Cuiabá.

Nos termos do art. 6º da Constituição Federal, o direito à moradia e à infraestrutura urbana adequada integra o rol dos direitos sociais fundamentais. Ademais, o art. 30, inciso I, estabelece ser de competência dos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”, o que inclui a organização e prestação de serviços públicos essenciais, como a pavimentação de vias urbanas. O não fornecimento desse serviço compromete o direito à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e à mobilidade urbana segura. Assim, é dever do Município assegurar infraestrutura mínima, garantindo condições adequadas de locomoção, segurança e salubridade aos moradores.

Localização no Google Maps: -15.640208871776924, -55.97009600431969 (A0157)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

